

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4230/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE JANEIRO DE 2021.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/01/2021 13/01/2021 Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4230, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Concede progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de janeiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, para grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.091/2021, a partir de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAØUAZ TAHA Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de janeiro de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÈLIO Diretora Administrativa

